



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO
MARANHÃO



EXECUTIVO

Ano II - Edição Nº MMMLXXXVII de 7 de Março de 2022

Contratante Sr. Pedro da Silva Rosendo inscrito no CPF sob o nº 08884569303, como locatário.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - Extrato de termo de contrato : SEMAS/D.0017/2021

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
Nº SEMAS/D.0017/2021

CONTRATO Nº SEMAS/D.0017/2021. ORIGEM: Processo Administrativo nº 080221.002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO : nº 017/2021. **LOCADOR:** Município de Lago Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, inscrita no CNPJ nº 01.612.337/0001-12. **LOCATÁRIO:** JOHOAME GOMES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o número 015.173.003-20, portador da cédula de identidade 026035052003-4. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 26/02/2021, nos termos previstos em sua Clausula Oitava. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inc. II, § 1º, inc. VI, do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993. **VIGÊNCIA:** até 25/02/2023. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Município de Lago Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, por sua Secretária Municipal Maria Djanira de Oliveira Adelino, Contratante, Johoame Gomes de Sousa, inscrito no CPF sob o número 015.173.003 -20 como locatário.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - RATIFICAÇÃO - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Acolho a manifestação do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação e, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Nº21.02/2022, ratifico a dispensa de licitação para a locação do imóvel pertencente a Sra. Milena da Silva Veloso, inscrito no CPF nº076.431.553 -64, residente em Lagoa Grande do Maranhão/MA, contratação de locação de imóvel para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Obras, no importe de R\$ 10.800,00 (Dez Mil Oitocentos Reais) e o valor da parcela mensal será de R\$: 900,00 (Novecentos Reais) a serem pagos até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante contratação direta.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Lagoa Grande do Maranhão, 24 de fevereiro de 2022.

Kleber Gonçalves
Secretário Municipal de Transporte e Obras

Assinado eletronicamente por: Thiago Lima Herculano
CPF: ***.841.603-** em 07/03/2022 21:16:16 - IP com n°: 192.168.100.67
www.lagoagrande.ma.gov.br/diariooficial/?id=456

